

ESCRAVIZADOS COMO RÉUS: UMA ANÁLISE DA CRIMINALIDADE EM RIO GRANDE (1850-1888)

DOUGLAS REISDORFER¹; JONAS MOREIRA VARGAS²

¹Universidade Federal de Pelotas – dglreisdorfer@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – jonasmvargas@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa visa a apresentar uma análise da criminalidade perpetrada por escravizados em Rio Grande, entre os anos de 1850 e 1888. Tem-se dois objetivos principais. Explorar o fenômeno em linhas gerais, demonstrando os tipos de crimes mais comuns e as transformações na criminalidade ao longo do século XIX; e investigar a distribuição dos crimes pelo município, se mais rurais ou mais urbanos. Como se sabe, a prática de delitos foi uma das respostas mais comuns de escravizados às violências da sociedade escravista (MACHADO, 2018; WISSENBACH, 1998). O espaço analisado neste trabalho guardava uma especificidade, a qual se procura explorar no presente trabalho: sua condição marítima. Lugar de exportação e importação das mercadorias do Rio Grande do Sul, Rio Grande era fortemente marcada pela dinâmica portuária, tendo sua conformação econômica e sua dinâmica social muito caracterizadas pelo porto (OLIVEIRA, 2013). Este trabalho faz parte de investigação desenvolvida no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), financiada com bolsa de pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Do ponto de vista temático, esta pesquisa dialoga com dois campos de estudos: a história social da escravidão e a história do crime e da Justiça criminal. A historiografia dedicada ao primeiro tema tem, desde os anos de 1980, voltado seu olhar para a agência dos trabalhadores escravizados, valorizando suas ações, escolhas e decisões no processo histórico. A escravidão não é mais considerada apenas o resultado das estruturas econômicas e sociais: para compreendê-la, faz-se necessário analisar as negociações, embates e disputas que se desvelavam entre senhores e escravizados (REIS; SILVA, 1989). Já os estudos sobre a criminalidade e a Justiça criminal procuram investigar as características deste fenômeno no longo prazo, as instituições dedicadas a controlá-la, a relação da sociedade com estas, os projetos estatais de controle da desordem, entre outros aspectos. Considera-se o crime e a violência em perspectiva histórica - práticas consideradas ilícitas em uma sociedade ou período poderiam ser plenamente legais em outra (VENDRAME; MAUCH; MOREIRA, 2018).

2. METODOLOGIA

A criminalidade e o crime referem-se a dimensões diferentes: o primeiro ao fenômeno social, a ocorrência de crimes ao longo do tempo; o segundo, ao ato criminoso singular (FAUSTO, 1984). Os dois objetos possibilitam diversas abordagens metodológicas. Análises qualitativas, trabalhando com casos criminais específicos, utilizam a documentação criminal como porta de entrada para as relações sociais da escravidão, obtendo indícios do mundo social e cultural dos trabalhadores escravizados. Permitem investigar as relações de trabalho, as

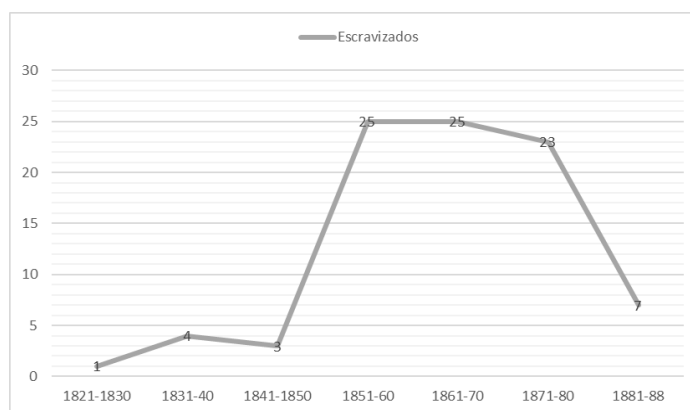
relações de parentesco, compadrio e solidariedade nas quais os escravizados estavam inseridos, o gênero, entre outros objetos de pesquisa (WISSENBACH, 1998). As abordagens quantitativas abrem o caminho para a compreensão das transformações da criminalidade ao longo do tempo, os crimes mais recorrentes, a distribuição da criminalidade pelo espaço, etc. Neste trabalho, deseja-se explorar a *criminalidade*, investigando, quantitativamente, o devir deste fenômeno ao longo do século XIX, baseando-se em estudos que desenvolveram esta abordagem na história social da escravidão (MACHADO, 2018; WISSENBACH, 1998).

Tal investigação, realizada através de autos criminais, comporta alguns riscos. De acordo com Monsma (2011), a documentação criminal a que se tem acesso no presente é resultado de diversas formas de *seletividade não aleatória*. Os processos-crime que sobreviveram ao tempo não são o reflexo exato da criminalidade do período; são o produto de fatores como a preservação documental, o interesse das autoridades da época, os crimes que realmente chegavam à Justiça, etc. Muitos crimes sequer eram denunciados, e a chance de uma denúncia dependeu, como é hoje, da gravidade do ato em questão, do lugar social das partes envolvidas, do contexto, entre outros aspectos. No caso específico da escravidão, diversas transgressões (como furtos e roubos) eram punidas no âmbito particular do poder senhorial, sem sequer chegar às instituições judiciárias. Havia, também, aquelas pequenas contravenções, como o consumo de bebidas alcoólicas, o andar fora de hora, a fuga e outras, que eram punidas somente com alguns dias de prisão. Disso resulta que a documentação da qual o historiador pode se valer para o estudo da criminalidade não abrange a totalidade dos crimes ocorridos, e sim uma parte.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através do catálogo *Documentos da Escravidão no RS* (2010), a presente pesquisa identificou um total de 80 processos-crime que têm escravizados como réus entre o período de 1850 a 1888. Entretanto, para compreender as transformações da criminalidade escravizada ao longo do século XIX, a análise quantitativa dos processos em geral incluiu também os autos das décadas de 1820 a 1840, a fim de demonstrar as flutuações que caracterizaram o fenômeno durante o período – totalizando 88 documentos.

Gráfico 1 – Variação geral de crimes cometidos por escravizados (1820-1888).

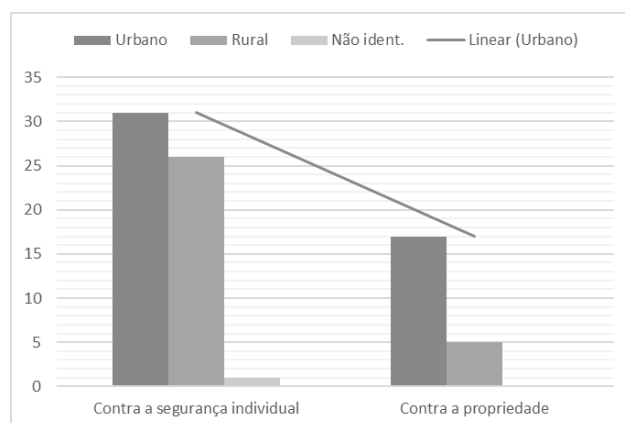


Fonte: *Documentos da Escravidão no RS* (2010).

No gráfico 1, foi possível observar um movimento constituído por duas partes. A primeira compreende o período de 1820 a 1850, no qual ocorreu um grande aumento do número de processos-crime. Na segunda, entre 1851 e 1888, houve uma tendência de queda, acentuada na década de 1880. De modo geral, o grande incremento do número de documentos pode estar relacionado a três fatores principais. A preservação documental: se parte da documentação da primeira metade do século XIX não tiver sido preservada, é possível que o incremento real no número de autos tenha sido bem menor. A mudanças demográficas, por outro lado, certamente contribuíram para isso, uma vez que o número de escravizados em Rio Grande aumentou significativamente entre as décadas de 1840 e 1850 (SCHERER, 2008). Finalmente, à intervenção cada vez maior das autoridades policiais e judiciárias no âmbito da escravidão, tendência que caracterizou o século XIX (MACHADO, 2018). A segunda parte do gráfico 1, por sua vez, se relaciona com o declínio da escravidão na segunda metade do século XIX.

Outro importante aspecto a ser considerado é a localização dos crimes, que no caso de Rio Grande ocorreram em sua maioria no espaço urbano:

Gráfico 2 – Localização dos crimes cometidos por escravizados (1850-1888).



Fonte: *Documentos da Escravidão no RS* (2010).

Em Rio Grande, cerca de 60% dos crimes ocorreram na urbe e 40%, no espaço rural. Em Pelotas, por outro lado, a proporção é inversa, já que 60% dos autos se deram no espaço rural. Em grande parte, isso se deve às características econômicas daquela cidade, na qual as charqueadas desempenhavam papel fundamental (RAMOS, 2018). No caso do espaço riograndino, ao menos dois fatores podem ter contribuído para explicar a maior concentração dos autos criminais no espaço urbano. As dinâmicas econômicas e sociais da cidade eram muito marcadas por sua condição portuária – o porto, se era espaço para oportunidades diversas, também era um lugar de conflitos, tanto dos escravizados ligados à lida marítima contra seus patrões, quanto dos trabalhadores em disputa por espaço. Por outro lado, não é possível afirmar que a criminalidade realmente existente na cidade se concentrasse mais no âmbito da urbe – diversos aspectos podem ter concorrido para que os crimes ocorridos no meio rural não tenham chegado à Justiça com a mesma frequência. Sugere-se a hipótese de que o maior número de autos criminais no espaço citadino se deve também à preocupação das autoridades, cujo olhar se debruçava particularmente para a zona portuária, seja por ser lócus de disputas e tensões sociais, seja por que nela as práticas do furto e do roubo eram particularmente recorrentes, ameaçando as mercadorias que se encontravam nos armazéns e embarcações da cidade.

4. CONCLUSÕES

Desenvolvido no âmbito do Mestrado em História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), a presente pesquisa tem o intento de analisar as dinâmicas sociais da escravidão na Cidade de Rio Grande entre os anos de 1850 e 1888. Este texto, representando parte da pesquisa empreendida, tem como inovação abordar uma cidade ainda pouco investigada, sobre a qual ainda faltam maiores estudos. Inova, ainda, ao demonstrar algumas das características da criminalidade escravizada que se deslindou sobre aquela urbe, expondo algumas hipóteses explicativas para o entedimento deste fenômeno. Finalmente, também apresenta o vínculo entre ele e um dos principais atributos de Rio Grande, qual seja, sua ligação com o mundo das águas, que impingia à cidade suas dinâmicas sociais e econômicas e sem dúvida influenciou a conformação do fenômeno da criminalidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1888). 2. ed. São Paulo: Edusp, 2018.

MONSMA, Karl. O problema de viés de seleção na pesquisa histórica com fontes judiciais e policiais. **Revista História Social**, Campinas, n. 21, p. 27-46, 2011.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. **Sobre águas revoltas**: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835 a 1864). 2013. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RAMOS, Amanda Ciarlo. **Cruzando a linha em tempos de incerteza**: crimes de cativos em Pelotas no contexto de intensificação do tráfico interno (segunda metade do século XIX). 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1989.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). **Documentos da escravidão**: processos-crime. O escravo como vítima ou réu. Porto Alegre: CORAG, 2010. Disponível em: www.apers.rs.gov.br/

SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca de liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2008.

VENDRAME, Maíra Ines; MAUCH, Cláudia; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Orgs.). **Crime e justiça**: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa. São Leopoldo: Oikos, 2018.

WISSENBAACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.